



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 179, DE 20 DE JULHO DE 2005.

Revoga o Decreto nº 103, de 09 de maio de 2005.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto n.º 103, de 09 de maio de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 20 dias do mês de julho de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe da Casa Civil